



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**P O R T A R I A**

**Nº 037/2020.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE 05 DE ABRIL DE 1990 EM SEU ART. 88, II, F,

**R E S O L V E :**

- I- De acordo com o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Nº 001008/02/2018, aplicar a **FRANCISCO JUNIOR DE SOUZA ORNELLAS**, Matrícula Nº. 3273-5, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana e Rural, a penalidade de **DEMISSÃO**, a partir de 01 de maio de 2020, nos termos do Art. 139, XII, do Decreto Nº 004/SMA/2001, ratificado através da Lei nº 3.931/2018.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2020.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito